



**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2025**  
**Protocolo nº 2026018372**  
**Adesão nº 006/2025**  
**Secretaria Municipal de Transportes**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 095/2025 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

**PREÂMBULO:**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão - GO, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, nomeado pelo Decreto nº 16 de 1º de janeiro de 2025, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO:** **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Rua Calcada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.502-160, neste ato representada pela **Sra. Renata Nunes Ferreira**, inscrita no CPF nº 371.237.288 - 40, residente e domiciliada no Município de Parnaíba/SP.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 12 de maio de 2025, nos autos da Adesão nº 006/2025, oriunda do processo administrativo 2025014123, com fundamento ao permissivo expresso na Lei 14.133/2021 e IN nº 009/2023 do TCM - GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo de prestação de serviços de implantação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão - GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **12/05/2026** encerrando-se no dia **12/05/2027** conforme os arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, a seguir:

**Dotação Orçamentária: 01.3016.15.451.4316.4133.339039-100**

**Dotação Orçamentária: 01.3016.15.451.4316.4133.339039-170**

**Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-estrutura**

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão – GO, 05 de maio de 2026.

BRUNO AUGUSTO

EVANGELISTA:70950199168

Digitally signed by BRUNO AUGUSTO

EVANGELISTA:70950199168

Date: 2026.05.06 09:18:56 -03'00'

**Bruno Augusto Evangelista**

Secretaria Municipal de Transportes

Município de Catalão - GO

Contratante

RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840  
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840  
Dados: 2026.05.04 16:52:25 -03'00'

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Renata Nunes Ferreira

Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome: